



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

-REQUERIMENTO Nº 25/67-

Exmo. Senhor Presidente:

A Comissão devidamente constituída na fôrma do Requerimento nº 2/67, REQUEREM à Mesa, se ja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, afim de solicitar de S.Excia., se digne responder o ofício desta Edilidade de nº 26/67-238/18/5º (A lei nº 9.205-Organica dos Municipios em seu artigo 25 diz "AO PREFEITO COMPETE ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES", na alinéa XIV "PRESTAR À CÂMARA, DENTRO DE VINTE DIAS, AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS"), pois se assim não o fizer, tomaremos de acôrdo com o Artigo 1º do DECRETO LEI Nº 201 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 ("SÃO CRIMES DE RESPONSABILIDADES DOS PREFEITOS MUNICIPAIS, SUJEITO AO JULGAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, INDEPENDENTEMENTE DO PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DOS VEREADORES), providências junto ao Poder Judiciário, pois está sendo infringido a alinéa XIV (NEGAR EXECUÇÃO A LEI FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU DEIXAR DE CUMPRIR ORDEM JUDICIAL) do DECRETO acima citado.

Sala das Sessões, 28 de Março de 1.967.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ARQUIVO SE
Em...
Presidente

APROVADO
12 ABR 1967
Em...
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 11 / 4 / 1967
Reg. nº 147 L.º 3 Pág. 39
[Handwritten signature]

Secretaria

Ofício nº 151/67.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Arquivo Livro de Barueri. Expediente
2 e fis. 26 sob nº 151/67.
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
de São Paulo de 1967.

Fis: 3

Pro: J. J. B. B.

Em 6 de abril de 1.967.

Senhor Prefeito.

Passo as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia do requerimento nº - 25/67, de autoria da Comissão Especial de Investigação constituída na forma do requerimento 2/67, a provada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, contendo a solicitação à V.Excia., no sentido de responder o ofício nº 26/67-238/18/5º. desta Edilidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



Ao

Excelentíssimo Senhor

Irany de Almeida

DD. Prefeito do Município de

Barueri.



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :- ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Objeto- PEDIDO DE INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

Requeiro a Vossa Excelência que me seja informado o que se segue:

Item 1º - Qual a atribuição exercida pelo Sr. Milton Penteado na Secretaria da Câmara, a vista do seguinte:

a) - O citado senhor tem livre acesso nas dependências da Secretaria, observando-se a sua presença diariamente naquele recinto.

b) - Além dêsse fato, ainda nesta semana o referido senhor teve a oportunidade de ser incumbido, por duas vezes, de fazer entrega de OFÍCIOS AOS SENHORES VEREADORES.

c) - Estranhando o sucedido, já que a regulamentação vigente nesta Casa veda a entrada e permanência de pessoas estranhas no recinto da Secretaria é que me leva requerer os devidos esclarecimentos.

.....

Item 2º - Considerando que, é do conhecimento público que o Contador Tesoureiro da Câmara, Sr. João Guerra Zendron é cunhado de Vossa Excelência.

Considerando ainda que, o Sr. Milton Penteado é também cunhado do Sr. João Guerra Zendron, verifica-se que Vossa Excelência creceu-se de uma aparente reunião de familiares, muito embora não exista traços diretos de consanguinidade, porém, de reconhecida e indiscutível afinidade entre os três personagens.

Considerando êsse fato, justo é que seja esclarecido por Vossa Excelência a lamentável coincidência em que envolve na questão três cunhados nas coisas legislativas, sendo Vossa Excelência Presidente da Câmara e tendo duas pessoas de vossa família subordinadas as vossas ordens, que são os referidos cunhados entre si.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 1.967

A. P. Thucourt